



## Regulamento do Rallye do Batom 2018

### 1. Objetivo

O Rallye do Batom é uma competição FESTIVAL, destinada a veículos multimarcas, supervisionada pela Federação de Automobilismo da Bahia. A competição é organizada pelo Automóvel Clube da Mulher, que tem por finalidade precípua colocar em mérito a regularidade, a aptidão e a resistência de pilotos e navegadores, assim como a capacidade das máquinas, sendo regulado pelas disposições que se seguem.

### 2. Conceitos e Definições

Para efeito do presente Regulamento, adotam-se as seguintes definições:

PROVA - Cada etapa do Campeonato.

DIRETOR DE PROVA - Responsável pelo desenvolvimento da Prova.

COMISSÁRIO - Auxiliar do Diretor de Prova, por ele indicado sem qualquer formalidade.

REGULAMENTO COMPLEMENTAR - Normas e instruções complementares ao Regulamento que poderão ser expedidas em qualquer das Etapas.

ADENDO - Boletim oficial que poderá ser expedido pela Organização da Prova, em face de eventos não previstos, de caso fortuito ou de força maior.

"BRIEFING": preleção antes da realização de cada Etapa.

VISTORIA - Exame do veículo, para fins de autorização à participação na Etapa, consistente na verificação da existência de equipamentos obrigatórios por lei e pelo Regulamento; das condições de participação com segurança em todo o percurso da Prova; da instalação de equipamentos proibidos pelo Regulamento; e da correta adesivagem do veículo.

EQUIPE – Piloto e Navegador.

"ZEQUINHA" - Passageiro do veículo, além de Piloto e Navegador.

PLANILHA – Livro de bordo padronizado em que se registram as informações do percurso a ser seguido.

TRECHO - É a distância percorrida com uma única média (trechos de regularidade) ou tempo (trechos neutralizados).

PONTE ou PONTILHÃO - quando não especificado, será sempre medida no final do piso.

DOBRAR À DIREITA e DOBRAR À ESQUERDA - Nomenclatura obrigatória, em substituição a: À DIREITA/ À ESQUERDA.

PC - Posto de Cronometragem.

TRECHOS DE REGULARIDADE - São trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em Km por hora.

DESLOCAMENTOS - São trechos representados pela letra 'D' e servem para travessias de cidades, povoados, vilarejos etc, onde não haverá média de velocidade imposta e sim um tempo pré-determinado para a travessia do trecho.

NEUTRALIZADOS - São trechos de parada representados pela letra 'N', onde o participante tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

"RANKING" - Classificação cumulativa dos pontos obtidos em cada Etapa da Competição.

### 3. Da Prova

3.1. A Competição será disputada em etapa única, no dia 20 de Outubro de 2018, em Salvador/BA, com organização do Automóvel Clube da Mulher e com supervisão da Federação de Automobilismo da Bahia (FAB) e Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA). É facultado ao Clube e a Federação, cancelar, adiar ou suspender a prova, caso necessário.

3.2. A Prova obedecerá ao Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA 2017, excetuando-se os itens 7.2, 7.4 e 19.f, parte final, daquele Regulamento, e adaptando-se os itens 10, 12.1, 16.6, 16.8, 16.12, 16.14 e 17 às peculiaridades neste dispostas e ao presente Regulamento.

3.3. Cada prova terá no mínimo 100 e no máximo 150 quilômetros totais, devendo a quilometragem total dos deslocamentos não superar a quilometragem total dos trechos de regularidade, a duração total da prova deve ser de aproximadamente 5 horas.

3.4. Cada prova será caracterizada por disputas de regularidade, em regime de média imposta. As médias serão divulgadas em Km/h e com valor inteiro.

#### **4. Das Categorias**

4.1. Serão 07 (sete):

a. Expedition: Para pilotos e navegadores sem experiência anterior em provas do gênero, ou participantes de outras competições, desde que nelas inscritos em categorias denominadas estreantes, amadores, iniciantes, ou afins. Poderão também se inscrever nesta categoria, os participantes de categorias superiores, desde que comprovadamente não hajam competido em nenhum tipo de prova há, pelo menos, 3 (três) anos. Nesta categoria, deverão ser usados apenas odômetro original do veículo, cronômetro, relógio digital ou Calculadora, desde que não integrados.

b. Turismo 4x4: Para participantes que usem qualquer instrumento de navegação sem integração automática entre cronômetro e odômetro; que já tenham participado em outras provas do gênero, não tendo se classificado entre os 3 primeiros lugares dos últimos 2 anos do campeonato baiano de rali.

c. Graduado 4x4: Para participantes que usem qualquer instrumento de navegação com integração automática entre cronômetro e odômetro; que já tenham participado em outras provas do gênero em categorias denominadas de graduados, veteranos, sênior, master ou afins. Os competidores que não se enquadrarem nessas regras disputarão na Categoria Graduado.

d. Turismo 4x2: Para pilotos e navegadores sem experiência anterior em provas do gênero, ou participantes de outras competições, desde que nelas inscritos em categorias denominadas estreantes, amadores, iniciantes, ou afins. 4.2.

f. Batom 4x2: Exclusivamente mulheres com carros 4x2

g) Batom 4x4: Exclusivamente mulheres com carros 4x4

h) Convidados/Imprensa: Jornalistas e personalidades.

#### **5. Das Inscrições e dos Participantes:**

5.1. O local, dia, hora de cada Etapa serão divulgados antecipadamente pelo clube e pela Federação correspondente.

5.2. Para efetuar a inscrição, cada dupla deverá fazer a doação de 40kg (quarenta) de alimentos não perecíveis que serão doados para as instituições de caridades definidas no regulamento particular de prova.

#### **6. Dos Veículos:**

6.1. Os carros deverão ostentar números de identificação e adesivos dos patrocinadores oficiais fornecidos pela Organização, nos locais determinados.

6.2. Na prova haverá Vistoria prévia dos veículos, efetuada por Comissários, comprovada por selo identificador colado no pára-brisa. Na Vistoria, deverá estar presente pelo menos um representante da Equipe.

6.3. Na Vistoria, deverão ser verificados: quitação da taxa de inscrição (alimentos); RG de ambos os participantes; CNH do Piloto; inscrição na CBA, se necessária, itens de segurança do veículo (faróis, lanternas, luzes de freio, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo, pneus em bom estado, buzina, encosto de cabeça e outros obrigatórios por lei); e correta adesivagem do veículo.

6.4. Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a Prova, sendo que a aprovação na Vistoria prévia não torna válida qualquer irregularidade existente e que não tenha sido detectada.

6.5. Ficará a critério da Organização impedir a largada ou a continuidade na Prova de qualquer veículo que não reúna condições momentâneas de segurança mínima exigida, assim atestada por qualquer Comissário ou pelo Diretor de Prova.

6.6. O veículo que não tiver sido vistoriado previamente deverá estar no local de largada 2 (duas) horas antes da hora ideal de sua largada, para se submeter à Vistoria, sem embargo da penalidade prevista pelo atraso.

6.7. É obrigatório o uso dos adesivos dos patrocinadores oficiais nos veículos, desde a Vistoria e até a entrega da premiação.

6.8. É permitido o uso de adesivos de patrocinadores particulares das Equipes nos veículos, em locais previamente determinados, desde que apresentados para Vistoria prévia e por ela aprovados.

## **7. Ordem e Critérios de largada:**

7.1. A participação na largada promocional, se houver, será obrigatória a, pelo menos, um integrante da Equipe.

7.2. A largada na Prova somente será dada ao veículo que estiver com toda a sua tripulação a bordo.

7.3. A ordem de largada obedecerá aos seguintes critérios, válidos para todas as Categorias: Sorteio

7.4. Será de 1 (um) minuto o intervalo de largada entre as Equipes, podendo ser modificado, se necessário, a critério do Diretor de Prova.

## **8. Desenvolvimento da Prova e Livro de Bordo**

8.1. A Prova poderá ser dividida em 2 (duas) Etapas.

8.2. Cada Etapa será apurada separadamente, levando-se em conta os critérios do item 9.15, recebendo a Equipe a pontuação prevista no item 14.2 em cada Etapa, valendo cada uma individualmente, para efeito de Ranking.

8.3. A Classificação final da Prova, para efeito de premiação, será obtida pela soma dos pontos atribuídos em cada Etapa, na forma do item anterior.

8.4. Caso haja empate na soma de pontos das Etapas, o critério de desempate será:

a. O menor valor da soma de pontos perdidos nas 2 (duas) Etapas, sem descarte de PCs.

b. O maior número de PCs zerados nas 2 (duas) Etapas.

c. O resultado da 2ª Etapa.

8.5. Na Planilha, constará, em trecho neutralizado, o final da 1ª Etapa e o início da 2ª.

8.6. Na Planilha, as indicações quilométricas para os finais de trecho serão EXATAS.

8.7. Deverá haver total compatibilidade entre o tempo levado em conta para apuração e o especificado na Planilha, que expressará décimos de segundo, se assim for apurado.

8.8. Em caso de divergência entre tulipa e texto, vale a tulipa.

8.9. Todas as referências serão consideradas no alinhamento ortogonal (formando ângulo reto) em relação ao eixo da estrada.

8.10. Poderá haver Zonas de Controle de Velocidade, devidamente identificadas na Planilha.

8.11. Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, a Organização, os patrocinadores, os colaboradores e as Federações estão isentos de reparação de danos ou indenização.

## **9. Cronometragem, Postos de Controle – PCs e Apuração**

- 9.1. Os PCs serão virtuais, utilizando-se tecnologia via satélite, da Empresa T15
- 9.2. O número de PCs virtuais será definido pela Organização da Prova.
- 9.3. Fica alterado para 20 (vinte) décimos de segundo o limite previsto nos itens 16.8 e 17 do Regulamento CBA de 2008 para perda de 1 (um) ponto por décimo de segundo de passagem adiantada em PC, mantendo-se as demais disposições.
- 9.4. Para efeito de contagem de pontos perdidos, no caso de haver mais de uma anotação de passagem, valerá a primeira passagem do veículo pelo PC.
- 9.5. Sendo constatado erro de Planilha pela Organização, somente terá validade o PC localizado após o 2º PMM (Posto de Mudança de Média) subsequente. Entendem-se também como PMM os neutralizados técnicos. Caso a Organização considere esta quantidade de PMM insuficiente, poderá estender a não validade dos PCs por mais alguns trechos.
- 9.6. Caso ocorra bloqueio ou fechamento de algum trecho da Prova, a Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente os PCs do trecho bloqueado.
- 9.7. Compete ao Diretor de Prova a anulação e/ou cancelamento de qualquer PC, para uma ou mais categorias, ouvidos os demais componentes do Júri da Prova.
- 9.8. Não poderá existir PC em trechos distantes até 100 m de rodovia federal ou estadual, nem no trecho compreendido entre 1 (um) quilômetro antes e 1 (um) quilômetro depois de cabines de Polícia Rodoviária, as quais deverão constar na Planilha.
- 9.9. Todas as Equipes deverão ter fonte de alimentação (rabichos) para o equipamento previamente instaladas. A data limite para a instalação da mesma será divulgada pela direção de prova. Valendo como regra no caso de não informação o dia do Briefing. Será cobrado o valor de R\$ 50,00 pela aquisição dos rabichos caso o competidor resolva adquirir a fonte a ser pago diretamente à Direção de Prova.
- 9.10. Todos os rabichos terão leds indicativos de funcionamento, e podem ficar instalados permanentemente para serem utilizados em todas as Provas do Campeonato.
- 9.11. Os equipamento Kaboo serão instalados antes da largada. Todas as Provas, todas as Equipes devem chegar 1 (uma) hora antes de sua hora de largada para que seja feita a instalação.
- 9.12. Haverá PC de chegada para retirada dos equipamentos apurado segundo as regras do Regulamento CBA de 2008, item 16.11.
- 9.13. Todas as Equipes devem entregar o equipamento à equipe de apuração, no local de chegada, sob pena de não ter seu resultado apurado. A desinstalação dos equipamentos deve ser feita somente pela Equipe de Apuração ou pela Organização da Prova.
- 9.13.1 Na inscrição será assinado um termo de responsabilidade pelo uso correto do equipamento de apuração  
Que deverá ser devolvido em perfeito estado de conservação.
- 9.14. Caso não existam dados no equipamento, que impossibilite a devida apuração, se ocorrer uma vez, lhe será atribuída a pontuação do seu 3º melhor resultado. Na segunda ocorrência, lhe será atribuída a pontuação de seu 4º melhor resultado; na terceira, a do 5º melhor resultado, para a pontuação no ranking. A partir daí, nenhum ponto mais lhe será atribuído.
- 9.15. A apuração será feita com N-1, descartando-se os piores PCs de cada Equipe, menor que 10 (dez) minutos, ou seja, até 599 pontos inclusive, somente para o caso de atraso (excluem-se o PC perdido e o adiantado), da seguinte forma: Graduado 5% (cinco por cento); Turismo, Expedição e Universitário 10% (dez por cento) do total, em números inteiros, com a seguinte regra de arredondamento: se a fração decimal for menor ou igual a 5 décimos arredonda-se para baixo, maior que 5 décimos arredonda-se para cima.

## **10. Penalidades Adicionais**

Além das penalidades previstas no Regulamento CBA,

10.1. Será desclassificada a Equipe que infringir os itens 5.4, 5.7, 5.9, 6.2, 7.1 e 9.13 do presente Regulamento.

10.2. Perderá 1.000 pontos por trecho a Equipe que ultrapassar o limite de velocidade estabelecido nas Zonas de Controle de Velocidade, devidamente identificadas na Planilha, com tolerância de até 10% (dez por cento).

## **11. Júri da Prova**

11.1. Compete ao Júri decidir as controvérsias a ele submetidas no decorrer da Prova e julgar os recursos em primeira instância.

11.2. Compõem o Júri:

a. O Diretor de Prova.

b. O Diretor Técnico.

c. O Presidente das Federações envolvidas ou 1 (um) Comissário por eles designado.

d. Um ou mais Auxiliares designados pelo Diretor de Prova.

## **12. Recursos**

12.1. São cabíveis os seguintes recursos:

a. Reclamação

b. Apelação

12.2. Da inscrição de Concorrente, Ficha Técnica, Planilha, Posicionamento de PCs e Resultado caberá Reclamação.

a. Será interposta na forma e prazos do Art. 12 do Regulamento CBA de 2013 e 67 do Código Desportivo Automobilístico-CDA, por petição dirigida ao Diretor de Prova, contendo o nome do recorrente, os fundamentos do pedido e o item do Regulamento em que se baseia, devendo ser utilizado o Formulário Oficial disponível no local de apuração. Na ausência do Diretor de Prova, a Reclamação poderá ser entregue a qualquer componente do Júri da Prova.

b. A Reclamação será individual e acompanhado de um depósito prévio no valor da inscrição na respectiva Prova.

c. No caso de procedência da Reclamação, a quantia será devolvida ao reclamante, caso contrário, o valor reverterá à Federação local.

12.3. Da decisão do Júri da Prova caberá Apelação.

a. Será interposta perante a Federação local, na forma e prazos previstos no Código Desportivo Automobilístico-CDA.

b. Não terá efeito suspensivo.

c. É inadmissível da decisão que julgar Reclamação de competidor da Categoria Expedição.

## **13. Premiação**

13.1. Na Prova, serão premiadas as 3 (três) primeiras duplas classificadas em cada categoria com troféus individuais para pilotos e navegadores. As duplas classificadas em 4º. e 5º. lugares, de cada categoria, receberão medalhas.

13.2. Será considerado Campeão aquele que obtiver o maior número de pontos ganhos na Prova, por categoria, individualmente, piloto e navegador.

## **14. Disposições finais**

As disposições do presente Regulamento prevalecem sobre as demais normas de caráter geral aqui referidas, em caso de conflito.

Salvador, 06 de Agosto de 2018.